



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003972/2023-33

ATO Nº 179/2023
DE 03 DE JULHO DE 2023

Aposenta, por tempo de contribuição, Programador do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, amparado no art. 3º, I, II, III e IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, no que consta do Processo GED nº 20.27.0096.0000001/2023-23, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR

Por tempo de contribuição, **Alberto Vinícius de Melo Santos**, Programador, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, I, II, III e IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar Estadual nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir de 06 de agosto de 2023.

Aracaju, 03 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003972/2023-33

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 03/07/2023 10:15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003972/2023-33**.